

COMUNICADO SOBRE TRANSAÇÃO ENTRE PARTES RELACIONADAS

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
 CNPJ: 00.001.180/0001-26 | NIRE: 533.0000085-9
 COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) (B3: ELET3, ELET5 & ELET6; NYSE: EBR & EBR.B; LATIBEX: XELT.O & XELT.B) em atendimento ao Anexo F da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários número 80, de 29 de março de 2022, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, a seguinte transação com parte relacionada:

Nome das partes	<p>Companhia: Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Eletrobras”);</p> <p>Parte Relacionada: Sociedade de Propósito Específico (“SPE”) SPE Rouar S/A</p>
Relações com a Companhia	A Eletrobras é acionista na SPE Rouar S/A, detendo participação relevante em seu capital social (50%).
Data da Operação	Instrumento assinado em 26 de agosto de 2022
Objeto do Contrato	Formalização de prestação de garantia pela Companhia, por meio do penhor de suas ações detidas na SPE, de maneira a viabilizar a celebração de financiamento de longo prazo pela parte relacionada junto a uma instituição financeira.
Principais termos e condições	<p>A garantia a ser prestada pela Eletrobras, por meio do penhor de ações, equivale ao montante correspondente à sua participação acionária na SPE (50%) ponderado pelo montante da dívida contratada, compreendendo uma garantia total de até US\$ 20 milhões.</p> <p>O instrumento contratual e a respectiva garantia provida serão válidos durante o período de vigência do contrato de financiamento, ou seja, contratualmente até 14 anos após a sua assinatura, até que haja seu total cancelamento.</p> <p>Ressalta-se que a Eletrobras não prestará garantias corporativas/fidejussórias no âmbito desta operação.</p> <p>Observa-se que, pela característica da operação retratada (provimento de garantia por meio de penhor de ações), não há fluxo financeiro direto a ser estabelecido entre as partes relacionadas descritas neste comunicado.</p>
Justificativa pormenorizada das razões pelas quais a administração da Companhia considera que a transação observou condições comutativas ou	As condições do financiamento de longo prazo proposto, neste caso, em específico, o próprio pleito de prestação de garantia por meio do penhor de ações, advêm de processo de consulta/cotação concorrencial realizado pela SPE Rouar.

<p>prevê pagamento compensatório adequado.</p>	<p>Ademais, a prestação da garantia em tela permite viabilizar a liberação dos recursos financeiros, o que, em face do refinanciamento do passivo da SPE a ser realizado com tais recursos, melhora o custo efetivo de sua dívida, o que, por conseguinte, traz perspectiva positiva para a SPE, bem como para a Companhia enquanto acionista do empreendimento</p>
<p>Eventual participação da contraparte, de seus sócios ou administradores no processo de decisão da controlada do emissor acerca da transação ou da negociação da transação como representantes da Companhia, descrevendo essas participações.</p>	<p>A solicitação de prestação de garantia pela Eletrobras (penhor de ações) advém de instituição financeira (parte não relacionada) vencedora do processo de seleção realizado pela parte relacionada (SPE) para obtenção dos recursos, sendo fruto, portanto, do próprio processo concorrencial.</p> <p>Ademais, a decisão da Eletrobras por efetivamente prover a garantia emana de processo decisório em suas instâncias de Governança, não tendo, portanto, participação da parte relacionada citada.</p> <p>O Conselho de Administração da Eletrobras aprovou a referida operação em 28 de julho de 2022.</p>

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2022.

Elvira Cavalcanti Presta
Diretora Financeira e de Relações com Investidores